

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado, Portaria 22, no dia 28/02/2019, página 65, DOE 27454.

R E S O L V E:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... "..., situado no Município de "CLÁUDIA/MT,...".

Leia-se: ... "..., situado no Município de "UNIÃO DO SUL,...".

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dfb53a3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)